

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

29/12/2021

SMEC

PREF. MUN. DE BOA VISTA	
Fls.	987
Proc.	7699/2019
Rúbrica	

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 530/2020/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA J. CASTRO EDA - EPP, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUÊLO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº m-6.393.719 e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705, bairro São Francisco, nesta Capital, e do outro lado a pessoa Jurídica **J. CASTRO EDA – EPP**, situada à Rua Coronel Mota, nº 577, Bairro: Centro, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ nº 03.557.787/0001-85, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **JUCICLÉIA CASTRO EDA**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº. 136.989 SSP/RR, CPF: 587.577.912-87, residente e domiciliado à Rua Sindeaux Barbosa, nº 708, Bairro: Mecejana, Boa Vista/RR, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 530/2020/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 7699/2019/SMEC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 530/2020/SMEC, até **31/12/2022**, contados a partir de **01 de janeiro de 2022**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, REMOÇÃO DE ÁRVORES, CAPINA E ROÇAGEM NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme especificado na justificativa de fls. 969/970, nos termos do art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações:

- a) **Unidade Orçamentária:** 0702, **Funcional Programática:** 12.365.0022.2.063, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **Fontes de Recursos:** FUNDEB;
- b) **Unidade Orçamentária:** 0702, **Funcional Programática:** 12.361.0022.2.060, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **Fontes de Recursos:** FUNDEB;




Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (DOM) e no Diário Oficial da União (DOU) no prazo até 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês de janeiro/2022, nos termos do art. 60, § único da Lei Federal nº 8.666/93.


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 7699/2019/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.


E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 530/2020/SMEC, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 2021..

PELO CONTRATANTE:


MARIA CONSUELO SALES SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:


JUCICLEIA CASTRO EDA
J. Castro Eda – EPP

TESTEMUNHAS:

1. Carla Helena Menezes CIC: 033.309.562-67
2. Dionne Chaves CIC: 745.896.872-91



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7699/2019/SMEC

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 530/2020/SMEC.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 530/2020/SMEC, até **31/12/2022**, contados **a partir de 01 de janeiro de 2022**, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, REMOÇÃO DE ÁRVORES, CAPINA E ROÇAGEM NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme especificado na justificativa de fls. 969/970, nos termos do art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício à conta das seguintes dotações:

a) **Unidade Orçamentária:** 0702, **Funcional Programática:** 12.365.0022.2.063, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **Fontes de Recursos:** FUNDEB;

b) **Unidade Orçamentária:** 0702, **Funcional Programática:** 12.361.0022.2.060, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **Fontes de Recursos:** FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratada: J. CASTRO EDA - EPP

CNPJ: 03.557.787/0001-85

Data da assinatura: 20 de dezembro de 2021.





gramática: 12.361.0018-2046, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: J. CASTRO EDA - EPP
CNPJ: 03.557.787/0001-85
Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 9944/2020/SMEC
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 991/2020/SMEC.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 991/2020/SMEC, por até 31/12/2022, contado a partir de 01 de janeiro de 2022, referente aos SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME, COM UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DENOMINADOS TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA CORRETIVA E PREVENTIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/BENS DE CONSUMO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA 32), PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO OS QUE ESTÃO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, conforme especificado na justificativa de fls. 278/278v, nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0019.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

CNPJ: 12.039.966/0001-11
Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7699/2019/SMEC
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 530/2020/SMEC.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 530/2020/SMEC, até 31/12/2022, contados a partir de 01 de janeiro de 2022, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, REMOÇÃO DE ARVORES, CAPINA E ROÇAGEM NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme especificado na justificativa de fls. 969/970, nos termos do art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício à conta das seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: FUNDEB;

b) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratada: J. CASTRO EDA - EPP

CNPJ: 03.557.787/0001-85
Data de assinatura: 20 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 26156/2019/SMEC
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 637/2019/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 637/2019/SMEC, até 31/12/2022, contados a partir de 01 de janeiro de 2022, referente a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS, LOCALIZADO NA RUA CECÍLIA BRASIL, Nº 1055 B - BAIRRO CENTRO, conforme especificado na justificativa de fls. 523/524, nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: HOLANDA & CIA LTDA
CNPJ: 02.930.677/0001-54
Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 6294/2019/SMEC
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 716/2019/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 716/2019/SMEC, até 13/12/2022, contados a partir de 13 de Dezembro de 2021, referente a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM KILOMETRAGEM LIVRE E COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, SITUADAS NA ZONA RURAL DE BOA VISTA, COMUNIDADES INDÍGENAS, BEM COMO AS SUPERINTENDÊNCIAS E COORDENAÇÕES QUE DÃO SUPORTE DIRETO AO ENSINO conforme especificado na justificativa de fls. 874/875, nos termos do art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93; - E o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo inicialmente contratado, correspondente ao valor de R\$ 651.937,20 (seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte, conforme valores especificados na justificativa de fls. 874/875 e nos termos do artigo 65, inciso I alínea 'b' da Lei nº 8.666/93.

- O quantitativo passa a ser de 26 (vinte e seis) veículos, o valor mensal será correspondente a R\$ 282.506,10 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e seis reais e dez centavos) e valor montante do contrato atualizado será de R\$ 3.390.072,95 (três milhões, trezentos e noventa mil, setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

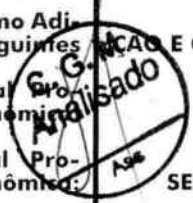
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CITY TUR TRANSPORTE EIRELI - EPP
CNPJ: 05.133.861/0001-61
Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7699/2019/SMEC
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO



10

Nº 1081/2020/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 1081/2020/SMEC, até 31/12/2022, contados a partir de 01 de janeiro de 2022, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, REMOÇÃO DE ARVORES, CAPIÑA E ROÇAGEM NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme especificado na justificativa de fls. 969/970, nos termos do art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93..

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício à conta das seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: FUNDEB;

b) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratada: J. CASTRO EDA - EPP

CNPJ: 03.557.787/0001-85

Data da assinatura: 20 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 194/2018/SMEC.

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 318/2018/SMEC

Objeto:

- O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 318/200/SMEC, até 31/12/2022, contados a partir de 01 de janeiro de 2022, referente aos SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, nos termos do art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93;

- E o acréscimo no percentual de 24,7387976% correspondente ao valor de R\$ 98.583,96 (noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) perfazendo o montante atualizado do contrato de R\$ 497.083,36 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitenta e três reais e trinta e seis reais), nos termos do artigo 65, inciso I alínea 'b' da Lei nº 8.666/93 e justificativa de fls. 510/514.

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão, no exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS

EIRELI - ME

CNPJ: 08.889.121/0001-48

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 297/2016/SMEC

Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº

001/2017/SMEC

Objeto:

- O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 001/2017/SMEC até 31/12/2022, contado a partir de 01 de janeiro de 2022 - referente à LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CECÍLIA BRÁSIL, 1078, CENTRO, PARA ACOMODAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SMEC, conforme especificado na justificativa de fls. 809/811 e Parecer Jurídico nº 822/2021/PGM/PLC de fls. 815/819 do correspondente processo, nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

- O valor mensal da locação é de R\$ 69.873,33 (sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 838.476,00 (oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

tenta e nove reais e noventa e seis centavos).

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: TINROL TINTAS RORAIMA LTDA.

CNPJ: 04.037.107/0001-65

Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 073/2013/SMEC

Espécie: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 253/2013/SMEC

Objeto:

- O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 253/2013/SMEC até 31/12/2022, contado a partir de 01 de janeiro de 2022 - referente à LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL AQUILINO MOTA DUARTE, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 6241, bairro Centro, para atender a rede municipal ensino, conforme especificado na justificativa de fls. 1768/1770 e Parecer Jurídico nº 848/2021/PGM/PLC de fls. 1774/1776 do correspondente processo, nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

- O valor mensal da locação é de R\$ 19.688,85 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), perfazendo o valor total atualizado do contrato de R\$ 236.266,20 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), conforme apostilamento de reajuste anexo ao presente Termo Aditivo

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: FRANCISCO ROGÉRIO GOMES DE ARA-
GÃO

CPF: 234.146.182-49

Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 247/2015/SMEC

Espécie: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2016/SMEC

Objeto:

- O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 029/2016/SMEC, pelo período de 01 janeiro de 2022 à 14 de abril de 2022 - referente ao SERVIÇO CONTÍNUO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme especificado na justificativa de fls. 20937/20937v e Parecer Jurídico nº 855/2021/PGM/PLC, de fls. 20941/20946, nos termos do art. 57, inciso II, §4º, da Lei nº 8.666/93.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

b) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

c) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

d) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0019.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;